



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 040/2020.

De 18 de março de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1549/2020

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM/PA. 2.449

em 19 / 03 / 2020

Marileusa

Marileusa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município
Portaria nº 05/150

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, inciso II, alínea "a", e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de materiais esportivos e educativos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a aquisição de materiais esportivos e educativos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), da empresa R. S. MARTINS E SOUSA & CIA LTDA.

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA 09.0909.08.243.0125.1006 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311

PROGRAMA 09.0909.08.243.0131.2017 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311

PROGRAMA 09.0909.08.243.0137.2184 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311

PROGRAMA 09.0909.08.122.1203.2011 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2020.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

